

Decreto N° 106 - de 06 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.000,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.302.0210.2.0059-1.600.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 09		- - - - - R\$	5.000,00
Unidade 10 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			
2.10.01.15.122.0052.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção Atividades Sec. Mun. de Obras Públicas	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 10		- - - - - R\$	5.000,00
Unidade 11 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO			
2.11.01.26.782.0052.2.0084-1.500.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção Secretaria Municipal de Transportes	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 11		- - - - - R\$	3.000,00
Unidade 13 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER			
2.13.01.27.812.0711.2.0095-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Realização de Eventos Para Promoção ao Esporte, Lazer e Turismo	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 13		- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	23.000,00
Total Geral Acrescido		- - - - - R\$	23.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL			
Sub-Unidade 01 - PROCURADORIA MUNICIPAL			
2.02.01.02.122.0052.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Atividades da Procuradoria Municipal	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 02		- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.302.0210.2.0061-1.600.000 - 3.1.90.11.00	Manutenção ATiv. do Programa Municipal Transporte de Doentes	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 09		- - - - - R\$	5.000,00
Unidade 15 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL			
2.15.01.08.241.0120.2.0100-1.500.000 - 3.3.50.43.00	Subvenção ao Clube da Melhor Idade	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 15		- - - - - R\$	8.000,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	23.000,00
Total Geral Anulado		- - - - - R\$	23.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 06 de Agosto de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00